



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 15 de maio de 2025 às 10:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7223442: DECRETO Nº 2427, DE 13 DE MAIO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Iomerê

MUNICÍPIO

Iomerê



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7223442>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº 2427, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera os membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor, instituída pelo Decreto nº 2349, de 28 de junho de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea “j” do inciso I do art. 23 e inciso VII do art. 88, ambos da Lei Orgânica de Iomerê;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 1º do Decreto nº 2.349, de 28 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Iomerê será composta pelos seguintes membros:

I – Membros titulares:

- a) Inara Pagnussat, Representante do CAU;
- b) Paola Volpato, Representante do CREA;
- c) Ivair Ceron, Representante da OAB;
- d) Giancarlo Farenzena, Representante do Conselho Municipal;
- e) Isabela Biscaro, Representante do Conselho Municipal;
- f) Alcindo Perosa, Secretaria de Administração e Finanças;
- g) Jurandir Crestani Nunes, Técnico de Tributos;
- h) Flavio A. de Oliveira, Analista de Projetos;
- i) Sibebe Fiorentin, Membro da Assistência Social;
- J) Eliziane da Silva, Representante do CREA.

II – Membros suplentes:

- a) Tatiana Fabian, Representante do CAU;
- b) Alexandre Luiz Padilha, Representante do CREA;
- c) Fernando Cardoso dos Santos, Representante da OAB;
- d) Gean Carlos Mugnol, Representante do Conselho Municipal;
- e) Eduardo Mario Zanini, Representante do Conselho Municipal;



Prefeitura de
IOMERÊ



- f) Kelli Siewerdt Saldanha, Secretária de Administração e Finanças;
- g) Jucilene Consoni Rech, Fiscal de Tributos;
- h) Jean Marcelo Ziero, Analista de Projetos;
- i) João Paulo Haccourt, Membro da Assistência Social;
- J) Thiago Balbinot, Representante do CREA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, nos termos da Lei nº 524, de 17 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 916, de 14 de agosto de 2009.

Iomerê, 13 de maio de 2024.

LUCI PERETTI

Prefeita Municipal

IOMERÊ

20.07

1995

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCI PERETTI

Data: 14/05/2025 21:07:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>